PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 410
Mov. 131

Curitiba, 23 de setembro de 2020.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2020 – RPE – SRP – Análise de proposta e dos documentos de habilitação – GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.

Trata-se de licitação que tem por objeto a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de subscrições de 12 licenças SINGLE-USER do software AUTODESK AEC (Architecture, Engineering&Construction) Collection, pelo período de 3 anos A abertura da licitação ocorreu no dia 23/09/2020, às 9:00. A disputa teve início às 9:30 da mesma data. A GRAPHO apresentou o lance de menor preço (R$ 398.000,00). Após realizada a etapa de negociação, a arrematante reduziu o valor proposto para R$ 396.000,00. Confira-se a classificação provisória após a etapa de negociação:

	EMPRESA	VALOR
01	GRAPHO PRODUTOS E SEVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA	R$ 396.000,00
02	ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. EPP	R$ 400.998,99
03	AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP	R$ 437.890,00
04	FRAZILLIO & FRAZILLIO INFORMÁTICA COMERCIO E SERV.	R$ 438.800,00
05	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R$ 449.990,00
06	PROJECTS 2008 COMÉRCIO E ASSESSORIA	R$ 450.000,00
07	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.	R$ 450.000,00
08	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA – EPP	R$ 550.905,00
09	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.	R$ 750.000,00

Nota: o sistema LICITAÇÕES-E possibilitou o exercício do direito de preferência para a ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. EPP, segunda melhor classificada e enquadrada como EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, todavia a referida licitante não exerceu o direito de preferência.

Encerrada as fases de lances, a arrematante foi comunicada via chat do sistema Licitações-e do BB para envio da proposta e demais documentos exigidos no edital no prazo de 2 horas.

No prazo estipulado a licitante encaminhou a proposta e os respectivos documentos, os quais foram disponibilizados no link https://drive.google.com/drive/folders/1-G8lJpr3b6t8IEblY7nkA1SV4BJ-2Dbp

Na sequência, a equipe técnica da DVIT – Divisão de Informática e Tecnologia e da COHAPAR realizou a análise da proposta e emitiu a Nota Técnica nº 07/2020-DVIT, abaixo transcrita:

> *Curitiba, 23 de setembro de 2020.*
>
> ***Assunto: HABILITAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2020 – GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.***

Inserido ao protocolo **15.890.362-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 23/09/2020 15:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 412a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4b687524190014c5d4783d9f9d71481c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 411
Mov. 131

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA. a LP nº 13/2020.

Tem-se que a LP 136/2020 tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, em modalidade similar ao Pregão na sua forma eletrônica, para fornecimento de subscrições de 12 (doze) licenças SINGLE-USER do software Autodesk AEC (Architecture, Engineering&Construction) Collection por um período de 3 (três) anos, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

No dia 22/09/2020 ocorreu disputa referente à LP nº 13/2020, a qual restou como vencedora a empresa GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA. Diante dos documentos encaminhados pela empresa para habilitação, a DVIT apresenta as considerações a seguir expostas.

1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 19 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
O Edital, em seu ANEXO I, exige a apresentação de documentos de habilitação conforme segue:

> *19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*
> *19.1. A LICITANTE deverá comprovar o cumprimento da seguinte exigência de qualificação técnica:*
> *19.1.1. A Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, comprovando o fornecimento de subscrição de cessão de direito de uso de softwares Autodesk,com garantia de atualizações, de qualquer um dos produtos e em qualquer quantidade.*

Para atendimento a exigência, a LICITANTE forneceu a seguinte documentação:

- *Atestado de Capacidade Técnica – LOGI ARQUITETURA LTDA – CNPJ Nº 08.413.436/0001-14.*

Em análise da documentação, verifica-se pleno atendimento à referida exigência, restando o item editalício atendido.

2 – CONCLUSÃO
Diante das informações aqui contidas e considerando a análise realizada da documentação, a equipe técnica da DVIT entende que a proposta apresentada pela empresa GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA. deve ser ***HABILITADA****.*

Atenciosamente,

Ney José Gilberto Maieski Filho	*Renan Berzotti Balle*
Chefe da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia	***Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística***

O DELI – Departamento de Licitação, por sua vez, analisou os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira, oportunidade na qual verificou que a GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA**. atendeu a todas as exigências do Edital**, conforme abaixo demonstrado:

ITEM I – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **Item I, letra "a":** Registro comercial, no caso de empresa individual – não se aplica;
- **Item I, letra "b":** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor – ato constitutivo encaminhado – **documento apresentado**;

Inserido ao protocolo **15.890.362-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 23/09/2020 15:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 412a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4b687524190014c5d4783d9f9d71481c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 412
Mov. 131

- **Item I, letra "c":** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações – ata de eleição dos atuais administradores, seus documentos pessoais e procuração encaminhados – não se aplica;
- **Item I, letra "d":** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples – não se aplica;
- **Item I, letra "e":** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país - não se aplica.

ITEM II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

- **Item II, letra "a":** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **documento apresentado – Cadastro GMS**;
- **Item II, letra "b":** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais – documento emitido em **27/05/2020** e válido até **23/11/2020 – Cadastro GMS**;
- **Item II, letra "c":** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF – documento emitido em **03/09/2020** e válido até **02/10/2020 – Cadastro GMS**.

ITEM IV - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **Item IV, letra "a":** Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante – **documento apresentado – Cadastro GMS**;

Nota 01: foi apresentada a declaração de ausência de impedimentos.

Registra-se que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA. e do sócio majoritário (LUIZ SASADA), oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos em anexo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 07/2020-DVIT e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se que a GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA. foi considerada **HABILITADA** no certame, haja vista o cumprimento integral das exigências do Edital.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente
Agente de Licitação

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Inserido ao protocolo **15.890.362-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 23/09/2020 15:14. As assinaturas deste documento constam às fls. 412a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4b687524190014c5d4783d9f9d71481c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 412a
Mov. 131

Documento: **43.2020LP13.2020DocumentoshabilitacaoDELI23.09.2020.pdf**.

Assinado por: **Harisson Guilherme Francoia** em 23/09/2020 15:14, **Nara Thie Yanagui** em 23/09/2020 15:16, **Elizabete Maria Bassetto** em 23/09/2020 15:18, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 23/09/2020 15:21.

Inserido ao protocolo **15.890.362-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 23/09/2020 15:14.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
4b687524190014c5d4783d9f9d71481c.